



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 003/2022  
**Decisão** : 128/2022-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.5.  
**Referência** : Protocolo nº 20017587/2021  
**Interessado** : Ada Ravana Costa Moura

**EMENTA:** Defere o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, da profissional Ada Ravana Costa Moura.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 003/2022, realizada por videoconferência, no dia 16 de fevereiro de 2022, apreciando a solicitação de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, da profissional Ada Ravana Costa Moura, protocolada neste Regional sob o nº 20017587/2021, sob relatoria do Conselheiro Nailson Pacelli Nunes de Oliveira; após análise da documentação apresentada e dos normativos em vigor, em concordância com a instrução técnica elaborada pelo Assistente Técnico do Crea-PE; e, considerando o parecer do relator, favorável ao registro da ART fora de época nº PE20210716962, para o cargo/função técnica exercida, referente à prestação de *serviços técnicos especializados, compreendendo as atividades no âmbito da Gerência de Controle de Investimento da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), no período de 16/02/2009 a 05/08/2012, DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época da profissional supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil José Noserinaldo Santos Fernandes – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:* Adriana Palmério Silva, Andres Luis Troncoso Gomez, Carlos Magomante da Silva Júnior, Francisco de Assis Jurubeba, Isaac Sérgio Araújo de Brito, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Pedro Paulo da Silva Fonseca e Rildo Remígio Florêncio.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Eng. Civil José Noserinaldo Santos Fernandes**  
**Coordenador Adjunto da CEEC**